LEI Nº 2.745 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público Rua Volney Jeferson Assis Lima.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"*Rua Volney Jeferson Assis Lima*"** a via pública localizada no Bairro Franklin, perímetro urbano da cidade de Januária/MG, inicia-se na Rua "E", do Bairro Jardim Stela e termina na Rua "M", do Bairro Franklin, com extensão de 179,00 metros, constante do "croqui", em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 14 de setembro de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração